

ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PROPESQ UNIRG/CNPq nº 004/2026 – RESULTADO FINAL

**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DE PESQUISADORES E PROJETOS DE
PESQUISA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL
DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC) 2024-2027**

APROVADO NA CHAMADA CNPq Nº 05/2024

*Homologado conforme Resolução nº 044/2026 – Conselho Acadêmico Superior
CONSUP de 03 de setembro de 2026.*

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Gurupi – UnirG – PROPESQ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital PROPESQ UnirG/CNPq que regulamenta o processo seletivo interno para seleção e classificação de pesquisadores e projetos de pesquisa em andamento, destinado à distribuição de 05 (cinco) cotas de bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq, com vigência de setembro de 2026 a agosto de 2027, torna público o **RESULTADO FINAL** do referido processo seletivo:

Classificação	Projeto de Pesquisa	Situação
1º	Biomonitoramento da exposição humana ao mercúrio em comunidades tradicionais e populações urbanas do Tocantins	Aprovado
2º	Sabores e Saberes Iny: Sustentabilidade e Geração de Renda com a Produção de Mel na Ilha do Bananal	Aprovado
3º	Plataforma de Gestão Ágil de Implementação da Metodologia Lean Healthcare em Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	Aprovado
4º	Influência da Educação Popular em Saúde como Estratégia de Prevenção, Diagnóstico e Manejo da Hanseníase em Gurupi-TO	Aprovado
5º	Perfil Epidemiológico da Paralisia Facial Periférica Idiopática na Região Sul do Tocantins: Associação entre Estresse Psicológico Autorreferido e Qualidade do Sono	Aprovado

1. DA INDICAÇÃO DO BOLSISTA – PIBIC/CNPq

Os pesquisadores contemplados no **Edital PROPESQ UnirG/CNPq nº 001/2026** deverão realizar a **indicação do acadêmico bolsista até o dia 15 de setembro de 2026, às 09h**, mediante encaminhamento da documentação para o e-mail **propesq@unirg.edu.br**.

A indicação do bolsista deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

1. **Anexo I – Termo de Compromisso do Bolsista**, devidamente preenchido e assinado pelo acadêmico indicado;
2. **Anexo II – Plano de Trabalho do Bolsista**, devidamente preenchido conforme o modelo constante do Edital, contendo as atividades a serem desenvolvidas, os resultados pretendidos e o cronograma de execução para o período de **setembro de 2026 a agosto de 2027**;
3. **Histórico escolar atualizado**, fornecido pela Secretaria Geral Acadêmica ou obtido por meio da plataforma institucional;

4. **Cópia do RG e do CPF** do acadêmico indicado;
5. **Currículo Lattes atualizado**, com atualização realizada nos últimos 3 (três) meses.

O Plano de Trabalho deverá estar diretamente relacionado ao projeto de pesquisa aprovado, contemplando atividades compatíveis com o nível de formação do acadêmico e com o período de vigência da bolsa.

O acadêmico indicado deverá estar **regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade de Gurupi – UnirG**, possuir vínculo acadêmico durante todo o período de vigência da bolsa, atender aos requisitos estabelecidos pelo CNPq e apresentar disponibilidade para o cumprimento das atividades previstas no Plano de Trabalho.

Ressalta-se que é **vedado o acúmulo da bolsa PIBIC/CNPq com qualquer outra bolsa concedida ao acadêmico por meio de editais ou programas institucionais da Universidade de Gurupi – UnirG**, independentemente da modalidade ou da unidade responsável pela concessão, durante todo o período de vigência da bolsa.

Somente serão aceitas as indicações acompanhadas de toda a documentação exigida. A indicação ficará condicionada à análise e aprovação da documentação pela PROPEAQ e à posterior efetivação do bolsista junto ao CNPq.

Prazo: até 15/09/2026, às 09h.

E-mail: propesq@unirg.edu.br

Gurupi, 14 de setembro de 2026.

Comissão de Avaliação
Universidade de Gurupi – UnirG